

PLANO ESTRATÉGICO 2014 /2017

"... Até hoje fui sempre futuro..."
José Almada Negreiros, 1893/1970

A **E&O** é uma organização da sociedade civil, com estatuto de ONGD reconhecido pelo Estado Português. Orienta a sua acção nos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e nos objectivos gerais do Estatuto das Organizações não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento. A **E&O** inclui-se no sector das Organizações da Sociedade Civil que integram nas suas actividades e na sua prática os *Princípios de Istambul para a Eficácia do Desenvolvimento*, assinados em Istambul, Turquia, a 29 de Setembro de 2010. Assim, a **E&O** assume-se como uma ONGD, actor do Desenvolvimento Ecologicamente Sustentável, colaborando com uma grande diversidade de pessoas e organizações e promovendo os seus direitos, "... incluindo o conhecimento e a sabedoria das comunidades locais e indígenas, fortalecendo a inovação e a visão de futuro que querem construir"¹. Para finalmente capacitar pessoas, influenciar e motivar a comunidade para o conhecimento e a compreensão dos temas da *Educação e da Cooperação para o Desenvolvimento*, de modo a agirem contra a pobreza e a desigualdade globais.

O Plano Estratégico apresentado é dirigido ao triénio 2014/2017.

1. Considerações Gerais

Na sequência do conhecimento e das boas práticas, afirma-se o princípio fundamental da **Autonomia**, "*condição número um, para garantir a sustentabilidade da Organização e dos projectos de intervenção, em Portugal e nos países de língua portuguesa*"².

O documento agora elaborado visa auxiliar a organização a gerir a sua estratégia de forma integrada.

2. Pressupostos

Pretende-se fundamentalmente reforçar:

1. Autonomia financeira da **E&O** no final do mandato
2. Aprovação de Projectos a nível nacional / europeu
3. Aprovação de Projectos de Cooperação envolvendo países lusófonos

Tendo como objectivos de intervenção:

- Reorganizar a Direcção, os Departamentos específicos e grupos de Associadas (os), em Portugal e nos países de língua portuguesa.

¹ LINHAS MESTRAS dos Princípios de Istambul, in: http://cso-effectiveness.org/IMG/pdf/principios_de_istambul_portuguese.pdf

² In Plano Estratégico 2011/2014: http://www.engenhoeobra.org/UserFiles/File/PlanoEstrategico_2011-2014.pdf

- Proporcionar condições que permitam a autonomia financeira da **E&O**, através da realização de contratos de prestação de serviços com Entidades nacionais e/ou internacionais.
- Formar Associadas (os) **E&O** em áreas específicas, nomeadamente as que derivam das actividades inerentes ao *core business* da Organização
- Formar jovens licenciadas (os) candidatas (os) a primeiro emprego, na modalidade de Estágios integrados
- Intervir em Concursos nacionais e/ou internacionais, em Portugal e nos países de língua portuguesa, através de propostas concretas e devidamente fundamentadas e com parcerias no terreno
- Participar, na qualidade de Entidade Promotora, em Concursos nacionais e/ou internacionais, desde que estejam reunidas as condições mínimas de sustentabilidade financeira
- Criar as condições necessárias para promover uma revisão estatutária.

São ainda propostas actividades e iniciativas concretas, tendentes a promover a **Marca E&O**, proporcionando-lhe a notoriedade que advém da progressiva intervenção de forma sustentada e sustentável em projectos e iniciativas que correspondam à Missão e à Visão dos fundadores da instituição, nas vertentes: organização, comunicação, formação, projectos, parcerias, produção de conhecimento e participação em seminários, congressos, conferências e eventos variados.

3. Apresentação do Plano

3.1. Visão

A **E&O** pretende atingir até 2017 um patamar de sustentabilidade, expresso na consolidação de uma estrutura organizativa, capaz de suportar a execução dos projectos de cooperação para o desenvolvimento para a autonomia das populações, conforme a Missão da organização.

A **E&O** pretende uma profissionalização progressiva das suas equipas de trabalho, bem como adoptar um modelo de gestão profissional, coligindo e anexando informação, elegendo sistemas de apoio à decisão, construindo uma identidade organizacional adequada, com base em ferramentas de comunicação eficazes e dirigidas a um público-alvo seleccionado.

A **E&O** pretende manter em funcionamento um esquema de voluntariado activo, dirigido quer aos jovens licenciados à procura de um primeiro emprego, quer ainda aos seniores em situação de reforma ou pré-reforma, com um capital de conhecimento assinável.

3.2. Objectivos Estratégicos

Elegem-se para 2014/2017, algumas áreas de intervenção prioritárias, que se enquadram no conceito de *Inovação Social*, entendido como procura de novas soluções para as necessidades sociais e que possam significar: (a) satisfação de necessidades não cobertas pelo mercado, (b) promoção da inclusão social, (c) mudanças sociais.

Essas áreas de intervenção, enquadram 2 linhas de prioridade:

- Linhas de prioridade organizacional:
 - Formação de jovens licenciados

- Envolvimento activo da comunidade IPP
- Prestação de serviços de Formação e de Consultoria Social
- Linhas de prioridade sectorial:
 - **Água:** Potabilidade, Redes de distribuição a aglomerados populacionais, Redes de drenagem de águas residuais, Irrigação e Drenagens, Dessalinização, Ambiente, Geotecnia, Aquacultura / Piscicultura
 - **Energias Alternativas:** Painéis Solares, Fornos Solares, Distribuição Energia
 - **Segurança Alimentar:** Nutrição, Agricultura Sustentável, Florestação/Reflorestação, Saúde Pública
 - **Educação para a Cidadania Activa:** envolvimento da comunidade escolar do IPP, com especial atenção para o ISEP, na área de engenharia e outras Escolas do Politécnico do Porto e Universidade do Minho, na área da dinamização social.

Considera-se ainda como prioridade transversal às prioridades organizacional e sectorial, a **Educação para o Desenvolvimento**, entendida como *“... um processo educativo constante que favorece as inter-relações sociais, culturais, políticas e económicas entre o Norte e o Sul, e que promove valores e atitudes de solidariedade e justiça que devem caracterizar uma cidadania global responsável. Consiste, em si mesma, num processo activo de aprendizagem que pretende sensibilizar e mobilizar a sociedade para as prioridades do desenvolvimento humano sustentável.”* (IPAD, 2005)³ e consagrada na Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento (ENED), para 2010/2015.

A **E&O**, neste triénio que engloba a data final consagrada na ENED, prevê a incorporação em todos os projectos de intervenção de uma componente de capacitação de indivíduos e populações, nomeadamente aquelas e aqueles que estão sujeitos a processos de exclusão e/ou marginalização social. Nesse sentido deverá prever-se o apoio à criação e implementação de negócios sociais, identificando problemas das populações e propondo soluções que se coadunem com as suas necessidades, numa óptica de desenvolvimento ecologicamente sustentável.

3.3. Indicadores

- Nº postos de trabalho criados
- Nº de voluntários envolvidos em trabalhos na Sede e Delegação Lisboa/ano
- Nº de voluntários envolvidos em intervenções/ano
- Nº horas de formação/formando/ano
- Nº de formandos/ano
- Nº visitas ao portal **E&O**/ano
- Nº participantes em acções de formação organizadas para o exterior/acção

³ “Uma Visão Estratégica Para a Cooperação Portuguesa”, Resolução do Conselho de Ministros 196/2005

- Nº participantes em intervenções (workshops e seminários) organizadas para o exterior/intervenção
- Nº participantes em acções de sensibilização /acção
- Índice de qualidade das acções e intervenções
- Nº de projectos apresentados à Cooperação Portuguesa/ano
- Nº de projectos apresentados à Comissão Europeia/ano
- Nº de projectos apresentados a outros doadores nacionais/ano
- Nº de projectos apresentados a outros doadores internacionais/ano
- Nº geral de projectos aprovados/ano
- Nº de técnicas/os envolvidos em projectos/ano
- Qualidade de orçamento
- Gastos gerais operacionais
- Resultado operacional
- Lucros líquidos
- Eficiência no desempenho
- Eficácia nas intervenções
- Produtividade das equipas

3.4. Metodologia

A **E&O** privilegiará acções de sensibilização dos jovens finalistas e/ou licenciados, com vista à sua possível integração nas áreas sectoriais definidas, em equipas sempre que possível multidisciplinares.

Nas actividades e projectos devem ser privilegiadas as metodologias de aprendizagem participativa, baseadas na autonomização das pessoas e na acção comunitária directa.

A **E&O** influenciará, no universo da Comunidade IPP, a inclusão nos *curricula* de uma área específica de competências sociais/desenvolvimento ecologicamente sustentável

3.5. Monitorização e Avaliação

O Plano deverá ser monitorizado pelo menos anualmente. A Direcção deverá, no final do ano (mês de Novembro) proceder à avaliação de situação, de molde a ser possível a introdução de mecanismos de correcção, nomeadamente para a elaboração e proposta à Assembleia-Geral do Plano Anual de Actividades para o ano seguinte. No início de cada ano (meses de Janeiro e Fevereiro) deverão ser accionados os mecanismos habituais, para elaboração dos Relatórios de Actividades e de Gestão do ano anterior.

3.6. Actividades

As actividades integram-se nas vertentes mencionadas em 3.2.

São enunciadas e deverão ser devidamente explicitadas, calendarizadas e orçamentadas em cada um dos Planos Anuais a elaborar.

- **Organização**
 - Implementação de mecanismos dinâmicos que possibilitem a execução das directivas da Direcção Nacional, com articulação entre aquela e o Secretariado **E&O**
 - Reforço e dinamização do *Departamento de Projecto* e do *Departamento de Formação*
 - Implementação de um sistema integrado de gestão, com especificidades a nível da gestão de Associados, gestão de projectos e gestão de Tesouraria
 - Criação de uma base de dados de toda a documentação existente na Sede Nacional
 - Criação de uma base de dados de voluntariado, com recurso a uma *Bolsa de Horas* para os colaboradores **E&O**
 - Ampliação da Bolsa de Consultores e de Formadores internos e externos.

- **Comunicação**
 - Dinamização da **Newsletter E&O**: periodicidade trimestral no 1º ano e mensal, a partir do 2º ano
 - Renovação e actualização do site **E&O**
 - Divulgação da **E&O** na comunidade ISEP/IPP, no sentido de proporcionar condições para implementar uma *Incubadora Social*, que permita a integração de estudantes e jovens licenciados, nas actividades de Projecto e Formação
 - Reforço do Secretariado da Direcção, de modo a ser possível a eficácia do seu papel na circulação da informação, interna e para o exterior.

- **Formação**
 - Acções formativas dirigidas aos colaboradores e Associadas(os) **E&O**
 - Projectos de desenvolvimento pessoal, social e profissional para públicos diferenciados
 - Acções formativas para o exterior, nomeadamente nas áreas e cursos certificados pela DGERT
 - Concepção dos instrumentos de recolha de dados e posterior tratamento da informação.

- **Projectos**
 - Educação para o Desenvolvimento
 - Engenharia e Desenvolvimento Ecologicamente Sustentável
 - Empreendedorismo e Negócios Sociais
 - Desenvolvimento Regional e Local
 - Agência Microcrédito.

- **Angariação de Associadas(os)**
 - Divulgação da **E&O** nas comunidades associativas, universitárias e científicas
 - Promover a divulgação e disseminação dos projectos **E&O**, junto de Empresas, Associações Empresariais e Associações Sindicais e Autarquias Locais.

- **Parcerias**
 - Reforço das parcerias estabelecidas, em Portugal e nos países de língua portuguesa.
 - Estabelecimento de novas parcerias com instituições de mérito reconhecido.

- **Promoção de debates**
 - Promoção de debates internos e externos sobre assuntos relevantes enquadráveis na missão da **E&O**.

- **Apresentação de candidaturas**
 - Implementação de um Gabinete "*Observatório de Oportunidades*", constituído por um conjunto de Associadas (os) que deverá sinalizar as aberturas de programas que possam originar candidaturas a apresentar e/ou a intervir.

- **Produção de "*papers*" e "*posters*"**
 - Criação de condições para a produção de literatura no campo de actuação da **E&O**.
 - Publicação da literatura produzida em órgãos de comunicação especializados, além de seminários, congressos e conferências.

- **Participação em Seminários, Congressos, Conferência e eventos semelhantes**
 - Participação em Seminários, Congressos, Conferências e outros eventos semelhantes, como autores de trabalhos resultantes da actividade da **E&O** ou inseridos na área de intervenção da Associação.

Sede Nacional, Novembro 2013